



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00350, de 05 de fevereiro de 2020

DECRETO Nº 00350/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.019, de 15 de julho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 0,01 (um centavo)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	228	CONVED	100	0,01
TOTAL DE CRÉDITOS				0,01

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.1200.2.038 - MANUT. SECR. MUNIC. EDUC. CULT. ESP. LAZER				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	228	CONVED	122	0,01
TOTAL DE RECURSOS				0,01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 05 de fevereiro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal